



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

ATO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nas disposições contidas no Art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, **decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE, POR GPS/GSM/GPRS, EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, PARA CONTROLE DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO, INCLUINDO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS E CONDUTORES COM ACESSO À WEB PARA GESTÃO DA FROTA, ACESSO VIA MOBILE (POR APLICATIVOS OU WEB EM SMARTPHONE OU TABLET), FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS A TÍTULO DE CESSÃO (COM VALOR INCLUSO NO PAGAMENTO MENSAL DO PREÇO CONTRATADO), COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO COM CERTIDÃO DO PRODUTO JUNTO À ANATEL.

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO que houve impugnação ao respectivo edital de Dispensa Eletrônica nº 82/2024, em razão de que são necessárias alterações e adições no referido edital, onde a análise jurídica do Município concluiu pela necessidade de alteração do descritivo do objeto do Edital e Termo de Referência;

CONSIDERANDO que, por motivo de conveniência e oportunidade, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças solicitou a revogação do Processo Licitatório nº 82/2024.

Deste modo, pelos motivos acima mencionados, e por razões de conveniência e oportunidade, **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA.**

Doutor Pedrinho - SC, 19 de junho de 2024.

HARTWIG PERSUHN
Prefeito Municipal